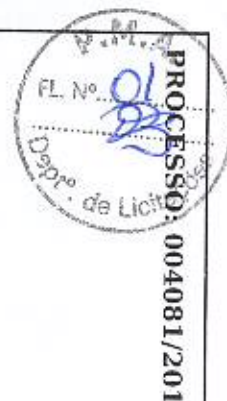


PROCESSO: 004081/2018

PROCESSO: 004081/2018**Requerente:** CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO**Aberto em:** 22/03/2018 09.22.51**Local de criação:** SMAD - DLCPara maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: www.araucaria.pr.gov.br**Prefeitura Municipal de Araucária - PR**
SMAD - DLC**SMAD****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumprida às formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Requerente:** CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**CPF/CNPJ:** 5.599.283/0001-53**Telefone:** 1150855000**Endereço:** , 2958,
- Araucária - PR -**DADOS DA SOLICITAÇÃO****PROCESSO:**
004081/2018

Recurso interposto em face da Concorrência Pública 19/2017, autos 12535/2017

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento,
Araucária - PR, 2018-03-22 09:22:51.0

CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

Processo cadastrado por: Rosicler Mari Camargo Bonora - SMAD - DLC Em 2018-03-22 09:22:51.0

COMPROVANTE DE PROTOCOLO**Nº do Protocolo:** 004081/2018**Data:** 22/03/2018 09.22.51

Senha para consulta: 54673

Local de Criação deste Requerimento: SMAD - DLC - Rosicler Mari Camargo Bonora**Requerente:** CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVOPara maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: www.araucaria.pr.gov.br



Convida
Secretaria de Administração

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

Protocolo de Licitação - 21-Mar-2018-14:54-001309-1/3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2017

CONVIDA REFEIÇÕES LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.599.283/0001-53, estabelecida à Av. Jabaquara, 2958, conj. 43, Mirandópolis, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04640-500, telefone: (11) 5085-8005, e-mail: licitacoes.licita@denadai.com.br, vem mui respeitosamente, através de seu representante legal, a Sra. Maria Edinalva dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 26.578.411-6, inscrita no CPF nº 167.711.968-36, infra-assinado, vem pelo presente apresentar suas **RAZÕES** de recurso, pelos motivos de direito e fato a seguir expostos.



Convida

Trata-se de processo de contratação efetuado por meio da Concorrência 019/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de merendeira, de natureza continua, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A recorrente participou regularmente do processo de contratação, sendo habilitada pela comissão permanente de licitações.

Ocorre que em 06 de março de 2018 a sessão foi reaberta para a abertura dos envelopes de propostas. A licitante no ato da sessão foi convocada e comunicada de que seu envelope de proposta não seria aberto, passando a constar como inabilitada. A prefeitura de Araucária alega que a empresa possui impedimento de licitar e contratar com a Administração de São Bernardo, desta forma não sendo possível a sua participação na Concorrência nº 019/2017.

DAS RAZÕES

No que tange a suspensão imposta pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, é claro afirmar que a penalidade de suspensão para licitar e contratar é somente com a Administração do Município de São Bernardo do Campo. Não ocasionando qualquer interferência em qualquer processo licitatório de outra municipalidade.

Vejamos abaixo a penalidade imposta pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo:



Convida

PROCESSO - PC. Nº 80.098/2015 - Contrato: 24/2016 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE
REFEIÇÕES E LANCHES À ESCOLARES, ENVOLVENDO SERVIÇOS
CORRELATOS.

A Secretaria de Educação e a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania aplicou a penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos, a empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, artigo 87 inciso III.

S.B.Campo, em 03 de janeiro de 2018.

A publicação é bem clara, e trata-se de penalidade com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 87, inciso III.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Vejamos o que a súmula 51 do TCE - SP que diz a respeito do caso:

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida



Convida
Serviço de Apoio Técnico

repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Vejamos ainda o parecer do TCU - Acórdão 1727/2006 – Primeira Câmara, redator Ministro Guilherme Palmeira:

Acórdão n.º 1727/2006 – 1.ª Câmara Voto do Ministro Relator (...) No tocante às determinações propostas, cabe também fazer alguns esclarecimentos. Na Auditoria levada a efeito na entidade, foi identificada, em alguns editais de licitação, cláusula proibindo a participação de empresas que estivessem cumprindo a penalidade de suspensão temporária, imposta por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei n.º 8.666/1993. Segundo a unidade técnica, dispositivos dessa natureza afrontam o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, que prevê as penalidades aplicáveis às empresas por inexecução parcial ou total dos contratos celebrados, destacando-se aquelas constantes dos incisos III e IV, abaixo transcritas. 'Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar aos contratantes as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração, por prazo não superior a dois anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto



Convida
Serviços de Administração

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior'. **Consignou a equipe encarregada da fiscalização que a suspensão temporária de participação em licitação deve ser entendida como uma penalidade a ser cumprida apenas perante o órgão que a impôs, sendo esse o entendimento já pacificado nesta Corte, a exemplo do contido nas Decisões 369/1999, 226/2000 e 352/1998, todas do Plenário. Consoante registrado, na Decisão 352/1998 - Plenário, 'o Tribunal firmou entendimento de que as penalidades previstas na Lei se apresentam em escala gradativa de gravidade, deixando clara a intenção do legislador no sentido de disponibilizar ao gestor opções de sanções a serem aplicadas, levando-se em conta a infração cometida. Assim, aplicar-se-ia uma pena mais branda para faltas não tão graves, suspendendo-se temporariamente o direito de licitar, e uma pena mais severa para aquelas faltas revestidas de maior gravidade, declarando-se inidôneo o licitante infrator'. Ressaltou ainda a equipe de auditoria que a própria Lei n.º 8.666/1993, em seu art. 97, classifica como crime admitir a participação de licitante ou celebrar contrato com profissional ou empresa declarada inidônea, o que deixa claro a distinção entre os dois**



incisos. Sendo assim, concluiu que 'a Lei repudia, tão-somente, a participação em licitação ou celebração de contrato com aquele declarado inidôneo. Quanto à participação ou celebração de contrato com empresa apenada com a sanção do art. 87, inciso III (suspensão temporária), a Lei não faz qualquer objeção, o que confirma o entendimento de que a proibição em licitar ou contratar com pessoa apenada por este inciso restringe-se ao órgão que aplicou a pena e não a toda a Administração Pública'. Diante disso, foi proposta, apropriadamente, determinação ao INCRA/PB, no sentido de que se abstenha de incluir em seus editais a vedação à participação, nas licitações promovidas pelo órgão, de empresas que tenham sido apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar, à exceção dos casos em que a suspensão tenha sido imposta pelo próprio INCRA. (...) ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...) 9.2.1. **abstenha-se de incluir em seus editais a vedação à participação, nas licitações promovidas pelo órgão, de empresas que tenham sido apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar, à exceção dos casos em que a suspensão tenha sido imposta pelo próprio INCRA; (...)**

Desta forma, conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União, o



Convida
Serviço de Limpeza

impedimento cabe apenas ao órgão sancionador, não sendo aplicável a outros órgãos.

Cabe ressaltar, que a licitante participa de diversas licitações, estando qualificada nos credenciamentos, nas fases de lances bem como em todos os demais atos pertinentes as sessões de Pregões Presenciais, Eletrônicos e Concorrências. Em anexo (doc. 1) segue todas as atas de participação de licitações presenciais e eletrônicas, além do SICAF devidamente atualizado para fins de participação dos pregões eletrônicos.

Inclusive, a licitante não foi impedida em nenhuma sessão, tendo em vista que os entendimentos dos órgãos são distintos ao da Prefeitura Municipal de Araucária, pois o impedimento não conflita com essa Prefeitura.

Além do mais, a licitante é um elemento importante no mercado público, pois além de estar a mais de 40 anos no mercado, possui competitividade e visa sempre buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

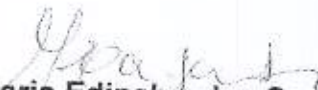
Ainda, cabe ressaltar, que a licitante possui em torno de 25 contratos públicos, atendendo Prefeituras, governo do Estado, Hospitais, e diversos contratos privados, prestando os serviços com excelência e cumprindo todas as exigências editalícias.

Ante o exposto, **CONSIDERANDO** que a empresa recorrida **ATENDE** a todos os itens exigidos no edital, requeremos que seja **deferido o presente recurso, passando a condição de desclassificada a CLASSIFICADA**, como medida da mais idônea e salutar justiça, assim como, seja dado efeito suspensivo ao mesmo, a fim de evitar que a Administração



tenha prejuízo na contratação da empresa vencedora, procedendo assim a abertura do envelope de proposta da licitante recorrente.

Termos em que pede deferimento,
São Paulo, 21 de março de 2018.


Maria Edinalva dos Santos

Maria Edinalva dos Santos
RG nº 26.578.411-6
CPF: 167.711.968-36
Departamento de Licitações

05.599.283/0001-53
IE: 148.630.352.115 - CCM: 3.929.851-5

Convida Refeições Ltda.

Av. Jabaquara, 2958 - Conj. 43
Mirandópolis - CEP: 04046-500
São Paulo - SP



2.234.306/17-6



CNPJ/MF 05.599.283/0001-E3
NIRE 35.218.426.100

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.", PARA ADMISSÃO DE SÓCIO, AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1. CONVIDA ALIMENTAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 41, Mirandópolis, CEP 04046-500, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.223.440.603 e no CNPJ/MF sob o nº 48.865.828/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO DE NADAI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 41, Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP 04046-500, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.846.855-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.661.568-04;
- 2. DE NADAI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 42, Mirandópolis, CEP 04046-500, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 55.063.333/0001-51, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.219.849.829, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO DE NADAI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 41, Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP 04046-500, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.846.855-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.661.568-04;
- 3. FABRICIO AROUCA DE NADAI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 41, Mirandópolis, CEP 04046-500, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.724.770-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.280.158-03;
- 4. SÉRGIO DE NADAI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 41, Mirandópolis, São Paulo - SP, CEP 04046-500, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.846.855-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.661.568-04;

Alexander Felice
OAB/SP 179.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convida Refeições Ltda.





Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 43, Mirandópolis, CEP 04046-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 05.599.283/0001-53, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.218.426.100, em sessão de 06 de agosto de 2003, e 16ª alteração arquivada na mesma repartição sob nº 0.485.802/17-0 em sessão do dia 16/05/2017 (a "SOCIEDADE"), têm entre si justo e contratado o seguinte:

I. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.1 - Retirada de sócios

I.1.1 - O sócio FABRÍCIO AROUCA DE NADAI retira-se da sociedade, cedendo e transferido as quotas de sua propriedade, do capital social, da seguinte forma:

(i) 159.351 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um) quotas para a SOCIEDADE, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), pago no momento da assinatura da presente cessão;

I.1.2 - Os sócios Convida Alimentação Ltda. - em Recuperação Judicial, De Nadai Alim. e Serviços Ltda. e Sérgio De Nadai renunciam expressamente ao direito de preferência para a aquisição das quotas ora alienadas.

I.2 - Da Administração da Sociedade

1.2.1 - Os sócios decidem retirar da administração da sociedade, **Fabricio Arouca De Nadai**, no cargo de Diretor Geral e **Fernando Arouca De Nadai**, no cargo de Diretor Comercial.

Diante das deliberações acima, o artigo 9 do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 9ª - A sociedade será administrada por 01 (um) Diretor, sendo o Sr. **SÉRGIO DE NADAI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.846.855-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 657.661.568-04, designado para o cargo de **Diretor Presidente**, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 41, Mirandópolis, CEP 04046-500.

Alexandre Felice
OAB/SP 139/020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convida Refeições Ltda.

2





II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em decorrência das alterações acima e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.

CAPÍTULO I

Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.218.426.100, em sessão de 06 de agosto de 2003, e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Jabaquara, 2958, conjunto 43, Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP 04046-500.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, por deliberação dos Diretores, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

ARTIGO 3º - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Objeto Social

ARTIGO 4º - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

(a) Preparação e fornecimento de refeição, lanches e congêneres, pronta ou congelada, administrados no local ou transportados, para empresas, indústrias, comércio, hospitais

Alexandra Felice
OAB/SP 189.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convida Refeições Ltda.





- privados e públicos, escolas privadas e públicas, repartições públicas, autarquias e locais remotos de difícil acesso;
- (b) Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e loja de conveniência em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metrô e estações rodoviária, ferroviária e portuária;
 - (c) Prestação de serviço de hotelaria marítima, terrestre, alojamentos, com fornecimento de refeições e procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies;
 - (d) Preparação e/ou organização de eventos na área de alimentação e serviços de buffet, com ou sem fornecimento de mão-de-obra;
 - (e) Prestação do serviço de limpeza, higiene e manutenção predial e varrição de vias públicas;
 - (f) Administração de restaurantes coletivos em estabelecimentos de terceiros, incluindo fornecimento de mão-de-obra;
 - (g) Montagem e fornecimento de cestas básicas compostas de alimentos;
 - (h) Prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, em equipamentos e utensílios de cozinha em geral;
 - (i) Comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza;
 - (j) Comércio de utensílios domésticos e de cozinha em geral, descartáveis ou não, tais como pratos, garfos, bandejas, copos, panelas, guardanapos;
 - (k) Comércio e serviços de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
 - (l) Comércio Atacadista de Bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 - (m) Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 - (n) Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 - (o) Importação e exportação de produtos alimentícios;
 - (p) Locação de equipamentos de lazer;
 - (q) Locação de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico, pessoal e instrumentos musicais;

Alexandra Felice
OAB/SP 139.020
Gerente Jurídica

17ª Alteração do Contrato Social - Convida Refeições Ltda.





CAPÍTULO III Capital Social

"ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 15.935.101,00 (Quinze milhões, novecentos e trinta e cinco reais, cento e um reais), divididos em 15.935.101 (Quinze milhões, novecentos e trinta e cinco reais, cento e uma) de quotas, sendo R\$ 15.616.400,00 (Quinze milhões, seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 318.701,00 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e um reais), a integralizar, representados por 318.701 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e uma), de novas quotas assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº De Quotas Devidas	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)
Convinda Alimentação Ltda.	11.223.399	11.223.399,00	70,43%
De Nadai Alim. e Serviços Ltda.	4.393.000	4.393.000,00	27,57%
Quotas em Tesouraria	159.351	159.351	1,0%
Sergio De Nadai	159.351	159.351	1,0%
TOTAL	15.935.101	15.935.101,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ARTIGO 6º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma exigida por lei ou disposta neste Contrato Social, as deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios, representando a maioria do capital social, inclusive a que dispuser sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

ARTIGO 7º - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio, por escrito, do sócio majoritário, que terá direito de preferência para sua aquisição, pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito, a terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelo sócio majoritário dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

Alexandre Felice
OAB/SP 139.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convinda Refeições Ltda.





PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso o prazo de 30 (trinta) dias, acima mencionado, expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, o sócio autor da oferta poderá transferir a terceiros tais quotas não adquiridas, desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; (b) o terceiro a quem as quotas sejam cedidas ou transferidas seja aceito pelo sócio majoritário; e (c) a cessão ou a transferência seja efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente dado ao sócio majoritário. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, estarão novamente sujeitas a todo o procedimento acima descrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os efeitos deste artigo 7º, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo resultado financeiro para a cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

ARTIGO 8º - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer dos sócios sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócio majoritário. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPÍTULO IV

Administração

ARTIGO 9º - A sociedade será administrada por 1 (um) Diretor, sendo ele o Sr. SÉRGIO DE NADAI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.846.855-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 657.661.568-04, designado para o cargo de **Diretor Presidente**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Diretores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por deliberação do(s) sócio(s) representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Diretores poderão receber uma remuneração, que será fixada por deliberação do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social, e levada à conta as despesas gerais da sociedade.

ARTIGO 10 - Observado o disposto nos artigos 11 e 12 deste Contrato Social, a sociedade será representada e obrigada-se-á pela assinatura de 1 (um) Diretor ou de 1 (um) procurador devidamente constituído para representar a sociedade quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiver.

Alexandre Felice
OAB/SP 139.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convida Refeições Ltda.





PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as procurações a serem outorgadas pela sociedade poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor, exceto aquelas outorgadas a advogados para a representação da sociedade em juízo ou em processos administrativos, deverão ter prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os Diretores e procuradores poderão, isoladamente, representar a sociedade perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Repartições da Organização da Justiça Comum, Federal e do Trabalho em assuntos relacionados com os deveres fiscais e trabalhistas, além de processos e procedimentos licitatórios da sociedade.

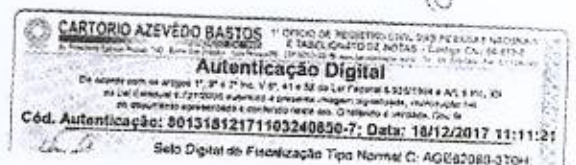
ARTIGO 11 - A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social:

- (a) alienação ou oneração, de qualquer forma, de bens imóveis da sociedade, cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (b) alienação ou oneração, de qualquer forma, de outros ativos imobilizados da sociedade, cujo valor exceda, em uma ou mais operações de mesma espécie, no período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (c) contratação de empregados cuja remuneração anual exceda a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (d) concessão e obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou descontos de duplicatas ou securitização de recebíveis cujo valor exceda a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (e) prática de quaisquer outros atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a sociedade e/ou que exonerem terceiros de suas responsabilidades com a sociedade, envolvendo valores que excedam, em uma ou mais operações, em qualquer período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

ARTIGO 12 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos Diretores, por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos, hipotecas e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.

Alexandre Felice
OAB/SP 139.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convinda Refeições Ltda





CAPÍTULO V

Reuniões dos Sócios

ARTIGO 13 - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Reuniões dos sócios serão convocadas por qualquer dos Diretores e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, por meio de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, ao outro sócio, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As reuniões dos sócios serão instaladas com a presença de titulares de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelos sócios presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 14 - O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Demonstrações Financeiras serão disponibilizadas aos sócios dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de Abril do exercício seguinte. A aprovação das Demonstrações Financeiras pelos sócios poderá ser manifestada por instrumento escrito em separado ou pela aposição das suas assinaturas nos livros próprios.

Alexandre Felice
OAB/SP/139.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convênio Refeições Ltda.





PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios ou capitalizado.

CAPÍTULO VI

Continuação da Sociedade

ARTIGO 15 - A falência ou retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade. Em qualquer destas hipóteses, as quotas do sócio falido ou que se retira serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelos sócios remanescentes, observadas as respectivas proporções que detêm no capital social, pelo valor contábil das quotas, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim. Tais quotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial.

CAPÍTULO VIII

Exclusão de Sócio

ARTIGO 16 - Por deliberação do sócio majoritário tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio minoritário poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. O sócio minoritário deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez aprovada a exclusão de tal sócio, o capital social sofrerá a correspondente redução ou suas quotas serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelo sócio majoritário, pelo valor patrimonial de referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento, de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional do período.

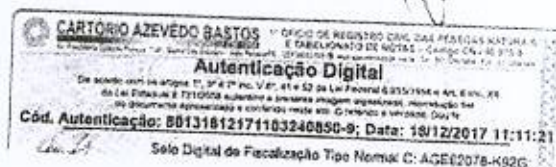
CAPÍTULO VIII

Liquidação

ARTIGO 17 - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócios representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

Alexandre Felice
048/SP-139.020
Gerente Jurídico

17ª Alteração do Contrato Social - Convida Refeições Ltda.



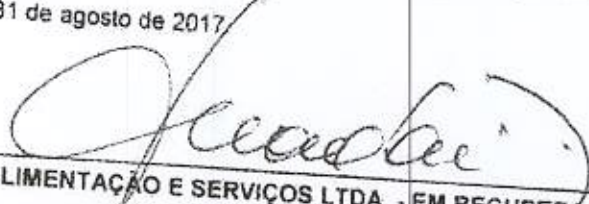


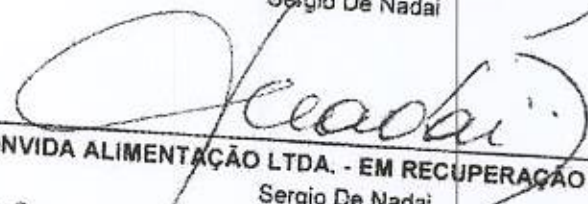
CAPÍTULO IX
Alterações

ARTIGO 18 - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação."

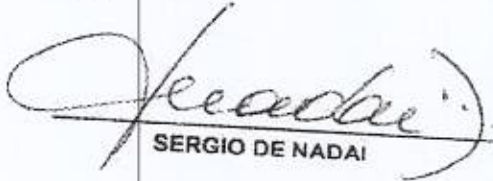
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de agosto de 2017


DE NADI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Sergio De Nadi

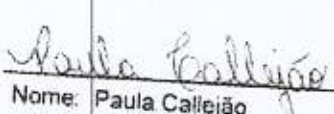

CONVIDA ALIMENTAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Sergio De Nadi

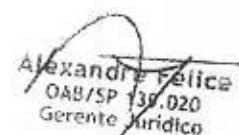

FABRICIO AROUCA DE NADI

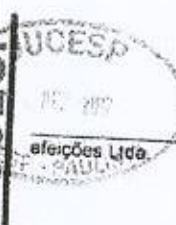

SERGIO DE NADI

Testemunhas:


Nome: Renata Rita Volcov
CPF 315.736.668-82


Nome: Paula Callejão
CPF 381.826.738-36


Alexandre Felice
OAB/SP 130.020
Gerente Jurídico



20/12/2017

<https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/80131812171103240850>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com autorização de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Convida Refeições Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa Convida Refeições Ltda a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/12/2017 09:04:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Convida Refeições Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 870810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2018 11:11:21 (hora local).

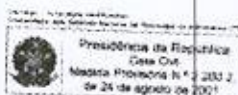
Código de Autenticação Digital: 80131812171103240850.1 a 80131812171103240850.10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734f94105712d69e6bc05b821a1f72d109e41abf708c4ec7fad4337608cae7b609d8e2373af509ca12569f40f4da34bbe180214c23b9e55da4f772470696d57c
d3864b23bb8a9018f54a76





Convida
Serviço de Abastecimento

PROCURAÇÃO

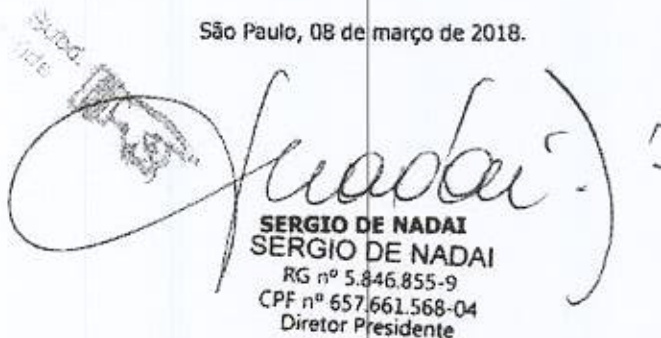
OUTORGANTE: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA., empresa de Direito Privado, com sede na Av. Jabaquara, 2958, Mirandópolis, São Paulo - SP, CEP 04046-500, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.599.283/0001-53, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Sérgio De Nadai**, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.846.855-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 657.661.568-04, ambos com domicílio comercial na Av. Jabaquara n.º 2958 - Conj. 43 - Mirandópolis - São Paulo - SP - CEP: 04046-500, **nomeia e constitui como seu procurador:**

OUTORGADOS: Vanessa Vieira da Silva, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.735.717-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.656.508-98, com domicílio residencial na cidade de São Paulo, Rua Alvares Fagundes n.º 994 - Americanópolis - São Paulo - SP; Maria Edinalva dos Santos, analista de licitações, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.578.411-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 167.711.968-36, com domicílio residencial na cidade de Santo André, Rua Bresser, 491, Parque Erasmo Assunção, SP e Misnara Maba Freitas Bezerra, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1587518-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 734.547.961-72, com domicílio residencial na cidade de São Caetano do Sul, Av. Dr. Augusto de Toledo, n.º 1081 - Santa Paula - SP.

PODERES: Conferindo-lhe poderes para representar a outorgante perante órgãos públicos, empresas privadas, sociedades de economia mista, fundações de direito público, fundações de direito privado, e quaisquer outras empresas e órgãos, sejam nacionais ou internacionais, na esfera federal, estadual ou municipal, a fim de: assinar atas, propostas, declarações, ofícios, recursos, realizar vistas, fazer impugnações e reclamações, praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, de qualquer modalidade, para manifestar-se verbalmente, renunciar ou interpor recursos, formular propostas, memoriais, oferecer lances de preços por qualquer meio admitido, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo qual darei por bom, firme e valioso.

Prazo de validade: 01 (um) ano contados da data de assinatura da procuração ou ao término do contrato de trabalho dos outorgados.

São Paulo, 08 de março de 2018.


SERGIO DE NADAI
SERGIO DE NADAI
RG n.º 5.846.855-9
CPF n.º 657.661.568-04
Diretor Presidente

Avenida Jabaquara, 2958 - Conj. 43, Mirandópolis - São Paulo - SP - CEP: 04046-500 - Fone: 11-50855000 - CNPJ
05.599.283/0001-53 - IE 148.630.352.115 - CCM: 3.929.851-5



21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP

Av. Jabaquara, 1535 Saúde-Tel 5585-9822. Of: Dr. José Gonçalves Ferreira

Válido somente com o selo de autenticidade 1018A940883

Reconheço, por semelhança, a firma de: SERGIO DE MADAL.

São Paulo, 09 de março de 2018.

Em testemunho da verdade.

Preço da firma R\$9,25(c/valor) Total R\$9,25 (DF:08/2018009152118)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Convida Refeições Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Convida Refeições Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 16:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Convida Refeições Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 16:39:55 (hora local)**.

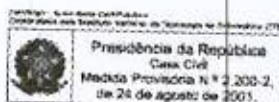
¹**Código de Autenticação Digital:** 80130903181635160288-1 a 80130903181635160288-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8574733f87e646ef45f8dd5259ec062c4340f4da34bbe180214c23b9e55da4f772497e92e391244a7e101065b8040e686



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1138213744

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1138213744

NOME
MARIA EDINA GUYA DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / DOC. CHAMADO / UF
25579411 SSP/SP

DI
167.311.968-36

DATA NASCIMENTO
16/01/1974

PAIS
BRASIL

PAIS
JOSE EDIVALDO DOS SANTOS

CE
MARIA DIONELIA DOS SANTOS

PERMUNDO
[]

AGE
[]

EST. CIVIL
[]

Nº REGISTRO
03054879822

VALIDADEZ
21/07/2020

Nº REGISTRAÇÃO
13/10/2003

INSCRIÇÃO
A

[Assinatura]
[Assinatura]

CIVIL
SANTO AGOSTO, SP

DATA ASSINATURA
26/07/2015

[Assinatura]
52345715324
SP501618250

DETRAN - SP (SAO PAULO)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Livro 014 de 1958

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 2º, 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80131283181430110002-1; **Data:** 12/03/2018 14:38:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP76716-JPBD,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira na internet do ato em: <https://laserdigital.tnh.luz.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Convinda Refeições Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Convinda Refeições Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/03/2018 12:10:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Convinda Refeições Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 933034

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 14:38:25 (hora local).

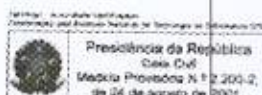
¹Código de Autenticação Digital: 80131203181430110002-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86c304fb54a5729c6add04809f91aad9f7f40f4da34bbe180214c23b9e55da4f7723495848e146f581d0f10cd44511a20c1



21/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/80132103181229230457>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Convida Refeições Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Convida Refeições Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 13:01:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Convida Refeições Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 940970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 12:42:56 (hora local)**.

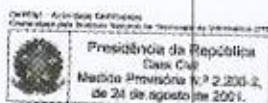
¹**Código de Autenticação Digital:** 80132103181229230457-1 a 80132103181229230457-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86c45094bc71aee23aed087ba9fd9919ffe40f4da34bbe180214c23b9e55da4f772f8747fbc6c8098de3d742085dda40b1





ATA N.º 004/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h (quinze horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria Municipal de Administração reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, os quais foram devidamente designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 353/2017, publicada em 22/12/2017, **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, Presidente, **PRISCILLA SAYURE TOMOZAKI** e **POLLYANA SILVA DE ANDRADE**, Membros e **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, Secretário, objetivando proceder à divulgação final, referente ao processo licitatório – **CONCORRÊNCIA N.º 002/2017**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação de equipamentos, utensílios e mobiliário**, visando atender ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uberaba, conforme especificações constantes nos anexos que acompanham o Edital. Tornaram-se habilitadas neste certame as seguintes empresas: **1) Convida Refeições Ltda.; 2) SHA Comércio de Alimentos Ltda.; 3) Dom Marchê Serviço de Alimentação Ltda; 4) RC Nutry Alimentação Ltda.; 5) Soluções Serviços Terceirizados Eireli e 6) Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.** Após abertura dos envelopes de propostas de preços foram identificadas as seguintes ofertas para esta licitação:

EMPRESAS LICITANTES	VALOR GLOBAL
NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 18.185.666,00
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 18.818.412,00
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.	R\$ 19.072.800,00
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 26.671.978,00
DON MARCHE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 26.828.620,00
S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 26.972.724,00

Após análise e conferência das propostas de preços e planilhas de composição de custos, foi constatado pela CPL que todas as licitantes atenderam ao Edital, estando, portanto, classificadas para prosseguir no certame. Considerando o critério de julgamento



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL



constante no item 8.4 do Edital, que é o de menor preço global, a Comissão declara que a empresa **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, é a **vencedora desta licitação**, com o valor de **R\$ 18.185.666,00** (dezoito milhões, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais), o qual encontra-se compatível com o estimado no edital. Em face do exposto, a Comissão concede o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento de cópia desta ata pelas empresas licitantes. Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria do Município para análise e parecer. Depois de decorrido o referido prazo e não havendo interesse de recurso por parte das empresas, será elaborado o respectivo relatório para apreciação e, se de acordo, homologação e adjudicação pelo Sr. Prefeito, nos termos da lei. Caso as empresas não tenham interesse em impetrar recurso contra a decisão da C.P.L., poderão se manifestar por escrito, através de declaração de renúncia de recurso a ser encaminhada aos cuidados da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 26 de janeiro de 2018.

Assinatura dos membros da CPL:

Carlos	Eduardo	do	Nascimento
Presidente da CPL			
Pollyana Silva de Andrade Membro da CPL			
Priscilla Sayure Tomozaki Membro da CPL			
Getúlio Ferreira da Rocha Secretário da CPL			



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 - Chapada
CEP 69050-001 - Manaus - Amazonas
Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 8376

ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E SUSPENSÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 – CML/PM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua envolvendo a manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar para atender ao programa de alimentação nas unidades educacionais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PUBLICAÇÃO: O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n. 4311 de 26/02/2018 e no matutino local "Amazonas em Tempo", edição de 27/02/2018.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. **APARECIDA REGINA CASSAROTTI – EIRELI**, representada por Maximiano Cassarotti, portador do RG n. 7259228-0 SSP/PR.
2. **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**, representada por Vanessa Vieira da Silva, portadora do RG n. 39.735.717-5 SSP/SP.
3. **F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, representada por Giuliano Ribeiro da Silva, portador do RG n. 37.902.710-0 SSP/SP.
4. **P. R. M SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – EIRELI**, representada por José Jadacir de Sousa Júnior, portador do RG n. 2000029289603 SSP/CE.
5. **PRI APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA – EPP**, representada por César Augusto Corrêa de Oliveira, portador do RG n. 0936244-4 SSP/AM.

INÍCIO DA SESSÃO:

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, o Pregoeiro **Altamir Cristiano de Atayde Júnior**, designado pela Portaria n. 001/2017 – CML/PM, juntamente com sua Equipe de Apoio, procedeu à abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n. 007/2018 – CML/PM**, tipo menor preço por lote.

CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação verbal de lances, conforme disposição do **subitem 3.2 do Edital**.

Após, declarou todos os representantes das proponentes **CREDENCIADOS**, momento a partir do qual não pode mais haver participação de novas empresas licitantes.



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 - Chapéu
CEP 69050-001 - Manaus - Amazonas
Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 6376

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:

Na sequência, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das proponentes, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte, rubricando juntamente com a Equipe de Apoio, disponibilizando a mesmas, por conseguinte, aos representantes para visto.

Após o exame realizado nas propostas de preços dos Proponentes o Pregoeiro verificou os seguintes dados:

- Empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI** cujo valor anual de sua proposta é de R\$ 41.635.430,88.
- Empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA** cujo valor anual de sua proposta é de R\$ 43.403.769,96.
- Empresa **F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA** cujo valor anual de sua proposta é de R\$ 40.798.708,29.
- Empresa **P. R. M SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - EIRELI** cujo valor anual de sua proposta é de R\$ 38.873.283,96.
- Empresa **PRI APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA - EPP** cujo valor anual de sua proposta é de R\$ 47.327.030,04.

Diante da necessidade de proceder à detalhada análise das propostas apresentadas, o Pregoeiro decidiu suspender a sessão, conforme item 17.1.14 do Edital, informando, ainda, que a próxima sessão será dia **21/03/2018 às 14 horas**, oportunidade em que irá comunicar o julgamento das propostas, prosseguindo o certame, com a fase de lances.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Gabriel Santos Machado, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes legais das empresas.

Manaus, 13 de Março de 2018.

Altamir Cristiano de Atayde Junior
Altamir Cristiano de Atayde Junior
Pregoeiro

Cleise Angela Moraes Fontes
Cleise Angela Moraes Fontes
Equipe de Apoio

Reginaldo Pereira Padilha
Reginaldo Pereira Padilha
Equipe de Apoio

Muza Maria Holanda Nogueira
Muza Maria Holanda Nogueira
Equipe de Apoio



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 - Chapada
CEP 69050-001 - Manaus - Amazonas
Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 6376

P.M.A.
Fis nº: 31
03

LICITANTES PRESENTES:

APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI

Telefone: (41) 999.371030 Email: diretoria@nccconsultoria.com.br

CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

Telefone: (11) 2026 8005 Email: licitacoes.bate@demidai.com.br

F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

Telefone: (11) 986918339 Email: GIULIANO@PRIMEALIMENTACAO.COM.BR

P. R. M SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - EIRELI

Telefone: (11) 982214277 Email: COMERCIAL@PRMSERVICOS.COM.BR

PRI APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA - EPP

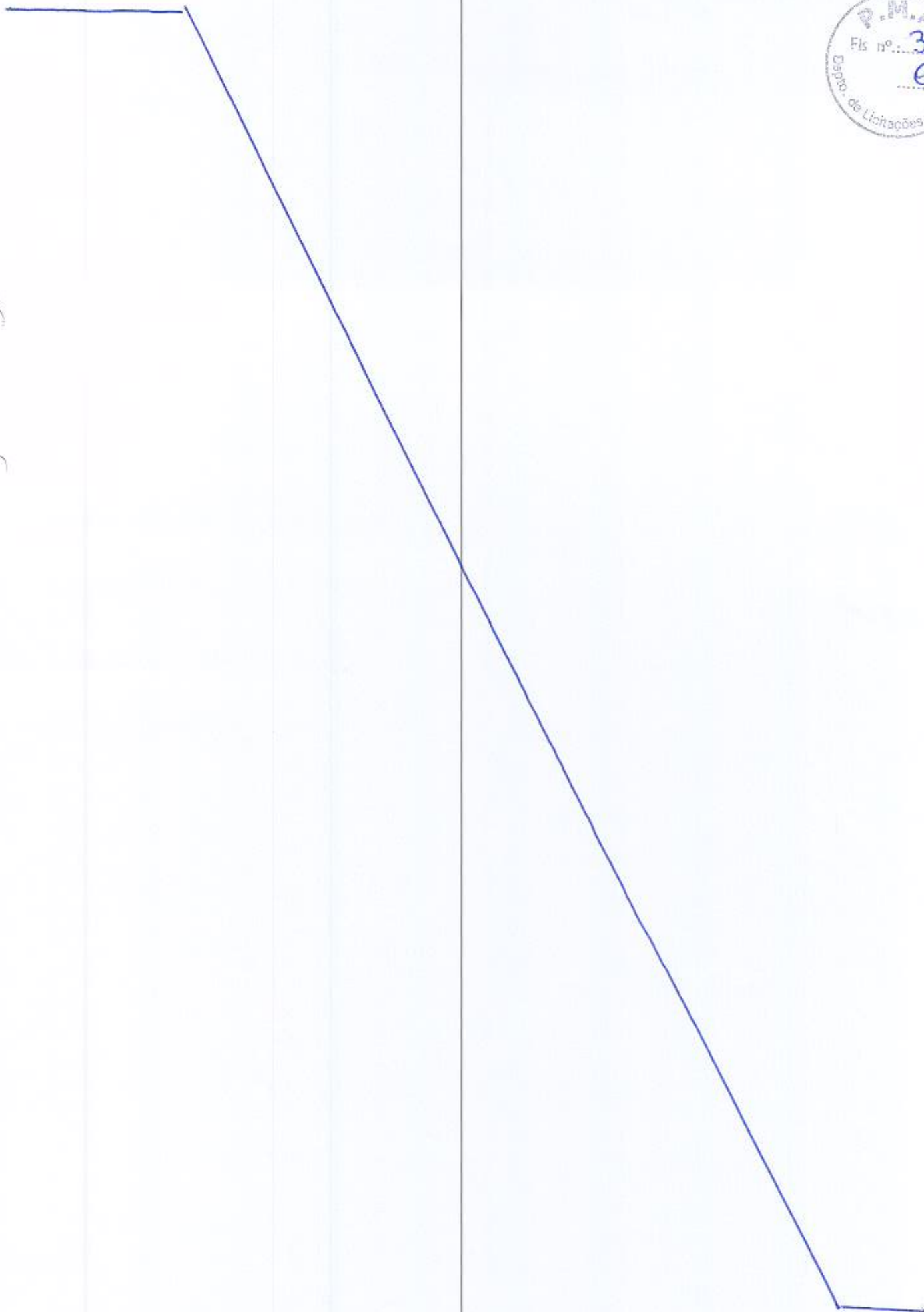
Telefone: (92) 984062441
(72) 3342 9450 Email: ADM@PRIAPOIO.COM.BR

X

Det.

mt

cluf





Comunicados

Meu cadastro

Participar

Catálogo

Comunicação

Extrato

Sair

17:43:59



Número da OC 080304000012017OC00152 - Itens negociados pelo valor unitário

Situação PRAZO PARA MEMORIAIS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SECRETARIA DA EDUCACAO DIR.ENS.REG.CARAGUATATUBA

Fase Preparatória

Edital e Anexos

Pregão

Gestão de Prazos

Ata

Recursos

Atos Decisórios

(FOR0654) 05599283000153 CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

Selecione a ata: Ata desta sessão pública ▼

Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIR.ENS.REG.CARAGUATATUBA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 007/2017

Processo nº : 0843/0045/2017

Objeto : Prestação de Serviços de Preparo e Distribuição de Alimentação Balanceada e em Condições Higiênico-Sanitárias Adequadas, aos Alunos Regularmente Matriculados na Rede Pública Estadual.

Às 09:30:33 horas do dia 10 de Janeiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CÉLIA MARIA DAMIANI LINO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Angelo Augusto Santos de Oliveira, DANILO NEPOMUCENO CARVALHO e PRISCILA BATISTA ALMEIDA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC 080304000012017OC00152. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com recurso

ITEM 1

Descrição	: CONSULTE EDITAL.
Quantidade / Unidade de Fornecedor	: 30 / VIDE EDITAL
Menor Valor	: 92.083,3300
CNPJ/CPF - Vencedor	: 11794940000205 - STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER
Propostas Entregues	: 20
Desistência de Propostas	: 0
Propostas Restantes	: 20
Propostas Classificadas	: 20

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	1	200.000,0000	10/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	2	214.353,0200	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
WF SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	3	220.800,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item

10/01/2018

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -



RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	4	237.848,0100	10/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Aparecida Regina Cassarotti	5	243.640,5500	06/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Apucarana Alimentação e Serviços Ltda - me	6	259.670,0000	10/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	7	265.200,0000	08/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
M.V.G.B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA	8	300.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
jnc restaurante ltda epp	9	300.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	10	368.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI	11	400.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	12	400.000,0000	10/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Konserv Sistema de Serviços eireli	13	400.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	14	450.000,0000	28/12/2017 00:00	Classificada	classifico o item
TORRES & VIANA FOOD LTDA	15	491.052,4800	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	16	500.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Sistema Asseio e Conservação Eireli - me	17	505.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Puro Sabor Alimentação EIRELI	18	750.000,0000	10/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
RJ COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	19	900.000,0000	09/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	20	1.000.000,0000	10/01/2018 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	198.508,0000	10/01/2018 10:02:09	Válido e confirmado
jnc restaurante ltda epp	197.000,0000	10/01/2018	Válido e confirmado

10:02:24



LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	195.508,0000	10/01/2018 10:03:05	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	196.000,0000	10/01/2018 10:08:41	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	194.008,0000	10/01/2018 10:09:56	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	192.516,0000	10/01/2018 10:10:30	Válido e confirmado
ZAMPTec SERVIÇOS EIRELI	245.000,0000	10/01/2018 10:10:57	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	190.000,0000	10/01/2018 10:11:33	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	188.505,0000	10/01/2018 10:12:09	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	187.005,0000	10/01/2018 10:12:54	Válido e confirmado
ZAMPTec SERVIÇOS EIRELI	210.000,0000	10/01/2018 10:13:03	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	185.513,0000	10/01/2018 10:13:21	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	185.000,0000	10/01/2018 10:13:29	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	180.000,0000	10/01/2018 10:13:46	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	178.500,0000	10/01/2018 10:14:09	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	178.508,0000	10/01/2018 10:14:11	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	177.008,0000	10/01/2018 10:14:30	Válido e confirmado
ZAMPTec SERVIÇOS EIRELI	183.750,0000	10/01/2018 10:14:33	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	175.508,0000	10/01/2018 10:15:01	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	178.000,0000	10/01/2018 10:15:07	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	170.000,0000	10/01/2018 10:15:10	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	199.000,0000	10/01/2018 10:15:32	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	168.508,0000	10/01/2018 10:15:36	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	168.500,0000	10/01/2018 10:15:39	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
ZAMPTec SERVIÇOS EIRELI	175.000,0000	10/01/2018 10:15:46	Válido e confirmado



CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	157.008,0000	10/01/2018 10:16:10	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	165.516,0000	10/01/2018 10:16:42	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	164.016,0000	10/01/2018 10:17:13	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	165.000,0000	10/01/2018 10:17:26	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	162.524,0000	10/01/2018 10:17:32	Válido e confirmado
inc restaurante ltda epp	173.000,0000	10/01/2018 10:17:47	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	151.024,0000	10/01/2018 10:17:53	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	159.532,0000	10/01/2018 10:18:34	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	300.000,0000	10/01/2018 10:18:45	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	158.032,0000	10/01/2018 10:18:57	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	200.000,0000	10/01/2018 10:19:03	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	156.540,0000	10/01/2018 10:19:19	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	160.000,0000	10/01/2018 10:20:04	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	155.048,0000	10/01/2018 10:20:17	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	153.556,0000	10/01/2018 10:20:38	Válido e confirmado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	150.000,0000	10/01/2018 10:21:02	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	158.000,0000	10/01/2018 10:21:03	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	152.064,0000	10/01/2018 10:21:09	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	148.508,0000	10/01/2018 10:21:24	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	147.016,0000	10/01/2018 10:21:48	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	149.000,0000	10/01/2018 10:21:51	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	149.000,0000	10/01/2018 10:21:52	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI	140.000,0000	10/01/2018 10:21:55	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	138.508,0000	10/01/2018 10:22:10	Válido e confirmado



ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI	140.000,0000	10/01/2018 10:22:26	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	137.016,0000	10/01/2018 10:22:29	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	135.524,0000	10/01/2018 10:22:45	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	134.000,0000	10/01/2018 10:23:01	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	136.000,0000	10/01/2018 10:23:16	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	132.508,0000	10/01/2018 10:23:21	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	132.508,0000	10/01/2018 10:23:25	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	131.016,0000	10/01/2018 10:23:42	Válido e confirmado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	130.000,0000	10/01/2018 10:23:49	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	128.000,0000	10/01/2018 10:24:08	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	126.508,0000	10/01/2018 10:24:35	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	126.508,0000	10/01/2018 10:24:38	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	125.016,0000	10/01/2018 10:24:51	Válido e confirmado
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	129.900,0000	10/01/2018 10:25:11	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	123.524,0000	10/01/2018 10:25:15	Válido e confirmado
LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	122.032,0000	10/01/2018 10:25:31	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	119.000,0000	10/01/2018 10:25:41	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	117.508,0000	10/01/2018 10:26:05	Válido e confirmado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	118.000,0000	10/01/2018 10:27:50	Válido e confirmado
ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI	114.978,0000	10/01/2018 10:28:04	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	117.000,0000	10/01/2018 10:28:11	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	113.486,0000	10/01/2018 10:28:32	Válido e confirmado
Puro Sabor Alimentação EIRELI	748.000,0000	10/01/2018 10:30:09	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	114.000,0000	10/01/2018 10:30:41	Válido e confirmado

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -



AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	115.000,0000	10/01/2018 10:30:44	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	110.000,0000	10/01/2018 10:32:14	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	108.508,0000	10/01/2018 10:32:35	Válido e confirmado
ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI	111.078,0000	10/01/2018 10:33:49	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	105.000,0000	10/01/2018 10:34:01	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	103.508,0000	10/01/2018 10:34:24	Válido e confirmado
AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI.	100.000,0000	10/01/2018 10:34:40	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	98.508,0000	10/01/2018 10:35:19	Válido e confirmado
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	107.000,0000	10/01/2018 10:35:31	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	420.000,0000	10/01/2018 10:37:14	Válido e confirmado
RJ COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	97.013,0000	10/01/2018 10:39:03	Válido e confirmado
ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI	95.459,9200	10/01/2018 10:39:18	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	380.000,0000	10/01/2018 10:41:07	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	350.000,0000	10/01/2018 10:42:57	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	300.000,0000	10/01/2018 10:44:46	Válido e confirmado
Puro Sabor Alimentação EIRELI	98.507,9900	10/01/2018 10:45:50	Válido e confirmado
WF SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	122.000,0000	10/01/2018 10:46:26	Válido e confirmado
Aparecida Regina Cassarotti	105.000,0000	10/01/2018 10:46:38	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	97.016,0000	10/01/2018 10:46:56	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	250.000,0000	10/01/2018 10:48:38	Válido e confirmado
Puro Sabor Alimentação EIRELI	97.013,0001	10/01/2018 10:48:04	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	185.000,0000	10/01/2018 10:50:50	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	170.000,0000	10/01/2018 10:53:10	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	150.000,0000	10/01/2018 10:55:28	Válido e confirmado

STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	95.521,0000	10/01/2018 10:56:25	Válido e confirmado
RJ COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	94.029,0000	10/01/2018 10:58:45	Válido e confirmado
ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI	96.518,9200	10/01/2018 10:58:47	Válido e confirmado
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	92.537,0000	10/01/2018 11:00:42	Válido e confirmado



Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	92.083,3300	10/01/2018 11:19:40	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	Negociação	92.083,3300	10/01/2018 12:37	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER	10/01/2018 16:44	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dias para entrega de memoriais e 03 dias para contrarrazões.

Licitante	Juízo da Admissibilidade	Data	Hora
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	Aceitar	10/01/2018	16:50
Puro Sabor Alimentação EIRELI	Aceitar	10/01/2018	16:52
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Aceitar	10/01/2018	16:49
RJ COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	Aceitar	10/01/2018	16:49

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0217	Outros	02.102.125/0001-58	Aparecida Regina Cassarotti
FOR0831	Outros	02.263.522/0001-01	AD FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI
FOR0228	Outros	03.750.757/0001-90	SEPAT MULTI SERVICE LTDA
FOR0517	Outros	03.803.992/0001-83	Konserv Sistema de Serviços eireli
FOR0160	Outros	05.099.651/0001-02	M.V.G.B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA
FOR0654	Outros	05.599.283/0001-53	CONVIDA REFEIÇÕES LTDA
FOR0333	EPP	05.809.243/0001-99	jnc restaurante ltda epp

FOR0445	Outros	05.845.829/0001-09	LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FOR0639	Outros	05.869.639/0001-21	WF SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
FOR0456	Outros	09.445.502/0001-09	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
FOR0918	Outros	10.604.862/0001-87	RJ COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
FOR0390	Outros	10.791.847/0001-95	ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI
FOR0409	Outros	11.164.874/0001-09	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA
FOR0515	Outros	11.794.940/0002-05	STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER
FOR0140	Outros	11.886.898/0001-83	Puro Sabor Alimentação EIRELI
FOR0329	Outros	16.749.701/0001-68	TORRES & VIANA FOOD LTDA
FOR0584	Outros	17.033.316/0001-82	RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
FOR0661	ME	24.187.335/0001-29	Sistema Asseio e Conservação Eireli - me
FOR0201	Outros	24.433.707/0001-50	Apucarana Alimentação e Serviços Ltda - me
FOR0050	Outros	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA



Chat

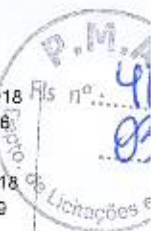
De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	10/01/2018 09:30:33
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhores licitantes.	10/01/2018 09:31:00
FOR0409	Pregoeiro	Bom dia !	10/01/2018 09:31:51
FOR0201	Pregoeiro	Bom dia!	10/01/2018 09:32:13
FOR0456	Pregoeiro	Bom dia!	10/01/2018 09:33:09
FOR0445	Pregoeiro	Bom dia!	10/01/2018 09:33:42
FOR0333	Pregoeiro	BOM DIA	10/01/2018 09:39:34
FOR0390	Pregoeiro	Bom dia@	10/01/2018 09:40:46
FOR0217	Pregoeiro	Bom dia	10/01/2018 09:42:19
Sistema BEC/SP	TODOS	Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1	10/01/2018 09:50:12
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	10/01/2018 10:01:06
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	10/01/2018 10:01:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:13:21

10/01/2018

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -

10/01/2018

10:13:48

10/01/2018
10:14:0910/01/2018
10:14:1110/01/2018
10:14:3010/01/2018
10:14:3310/01/2018
10:15:0110/01/2018
10:15:0710/01/2018
10:15:1010/01/2018
10:15:3210/01/2018
10:15:3610/01/2018
10:15:4610/01/2018
10:16:1010/01/2018
10:16:4210/01/2018
10:17:1310/01/2018
10:17:2610/01/2018
10:17:3210/01/2018
10:17:4710/01/2018
10:17:5310/01/2018
10:18:3410/01/2018
10:18:4510/01/2018
10:18:5710/01/2018
10:19:0310/01/2018
10:19:1910/01/2018
10:20:04

10/01/2018

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:20:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:20:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:02
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:21:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:22:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:22:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:22:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:22:45
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:23:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:23:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:23:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:23:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:23:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:24:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:24:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:24:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:24:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:25:11

10/01/2018

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:25:15
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:25:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:25:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:26:05
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:27:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:28:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:28:11
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:28:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:30:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:30:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:30:44
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:32:14
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:32:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:33:49
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:34:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:34:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:34:40
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:35:19
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:35:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:37:14
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:39:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:39:18
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:41:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:42:57

10/01/2018

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:44:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:45:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:46:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:46:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:46:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:48:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:49:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:50:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:53:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:55:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:56:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:58:45
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 10:58:47
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	10/01/2018 11:00:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item: 1 - 10/01/2018 - 11:03:42	10/01/2018 11:04:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	10/01/2018 11:04:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	10/01/2018 11:04:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 001: SERVICO DE MANIPULACAO E PREPARO DE REFEICAO DE ALUNOS-"AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO". SERVICO Menor lance: R\$ 92.537,0000 Negociação disponível para fornecedor ganhador	10/01/2018 11:05:00
Pregoeiro	FOR0515	Vossa Senhoria, esta é a sua melhor oferta?	10/01/2018 11:09:17
FOR0515	Pregoeiro	Senhora, só um instante para que possamos verificar.	10/01/2018 11:09:40
Pregoeiro	FOR0515	Senhor licitante, estamos aguardando sua resposta.	10/01/2018 11:16:22
FOR0515	Pregoeiro	Senhora, conseguimos o valor de 92.083,33	10/01/2018 11:18:51
FOR0515	Pregoeiro	Vamos alterar via sistema.	10/01/2018 11:19:12



Pregoeiro	FOR0515	Senhor licitante, esta é sua melhor oferta?	10/01/2018 11:21:00
FOR0515	Pregoeiro	Sim, Senhora.	10/01/2018 11:21:31
Pregoeiro	FOR0515	Senhor licitante, tem certeza de que esta é sua melhor oferta?	10/01/2018 11:22:27
FOR0515	Pregoeiro	Temos senhora, essa é nossa melhor oferta.	10/01/2018 11:23:01
Pregoeiro	FOR0515	Senhor Licitante, por favor, nos envie no prazo de 10 minutos, via sistema, o Anexo II (Planilha de Proposta de Preços) e o Anexo II.2 (Memória de Cálculo Resumo).	10/01/2018 11:25:39
FOR0515	Pregoeiro	OK, Senhora via sistema, ou e-mail?	10/01/2018 11:27:08
Pregoeiro	FOR0515	Via sistema.	10/01/2018 11:27:41
FOR0515	Pregoeiro	Ok, porém a aba para anexo não está liberada.	10/01/2018 11:28:27
Pregoeiro	FOR0515	Senhor licitante, por favor, nos envie via e-mail (decgtns@educacao.sp.gov.br).	10/01/2018 11:31:00
FOR0515	Pregoeiro	Ok, senhora estamos enviando.	10/01/2018 11:31:46
FOR0515	Pregoeiro	Senhora, planilhas enviadas favor confirmar o recebimento.	10/01/2018 11:33:42
FOR0584	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, como iremos visualizar a proposta e a memória de cálculo que o FOR0515 enviou?	10/01/2018 11:40:17
Pregoeiro	FOR0515	Senhor licitante, já recebemos as planilhas solicitadas, agora vamos analisá-las.	10/01/2018 11:41:20
FOR0515	Pregoeiro	Agradeço senhora, pela confirmação.	10/01/2018 11:41:50
Pregoeiro	FOR0584	Senhor licitante, no momento da habilitação solicitaremos que o licitante encaminhe via sistema o Anexo II (Planilha de Proposta de Preços) e o Anexo II.2 (Memória de Cálculo Resumo).	10/01/2018 11:42:51
FOR0584	Pregoeiro	Ok, obrigado!	10/01/2018 11:44:05
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	10/01/2018 12:16:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados. Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.	10/01/2018 12:16:16
Pregoeiro	FOR0515	Senhor licitante, por favor, nos encaminhe, agora via sistema, o Anexo II (Planilha de Proposta de Preços) e o Anexo II.2 (Memória de Cálculo Resumo) devidamente assinado, constando o número de CNPJ e a razão social da empresa.	10/01/2018 12:20:11
FOR0515	Pregoeiro	Ok, Senhora vamos anexar.	10/01/2018 12:21:13
FOR0515	TODOS	O FOR0515 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos.	10/01/2018 12:21:57
FOR0515	Pregoeiro	Senhora, arquivo anexado.	10/01/2018 12:22:13
FOR0140	Pregoeiro	Boa tarde Sra. Pregoeira! Teremos pausa para almoço?	10/01/2018 12:35:42
Pregoeiro	FOR0515	(VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 92.083,3300 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante	10/01/2018

consulta do preço referencial

Sistema
BEC/SP

TODOS

Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.
Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.

De: Para:

Botão para inclusão do anexo

Mensagem

Digite sua mensagem

Enviar



Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 10/01/2018 12:38:29.	10/01/2018 12:38:29
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Intervalo para almoço.	10/01/2018 12:38:29
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 10/01/2018 14:30:00	10/01/2018 12:38:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	10/01/2018 14:30:01
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	10/01/2018 14:30:24
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	10/01/2018 14:30:24
Pregoeiro	FOR0515	Senhor Licitante, por favor, anexe junto ao sistema, no prazo de 10 minutos, os documentos necessários para habilitação.	10/01/2018 14:31:52
FOR0515	Pregoeiro	Ok, Senhora iremos iniciar.	10/01/2018 14:32:16
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_5.pdf".	10/01/2018 14:32:30
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_6.pdf".	10/01/2018 14:32:38
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_7.pdf".	10/01/2018 14:32:59
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_8.pdf".	10/01/2018 14:33:30
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_9.pdf".	10/01/2018 14:33:41
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_10.pdf".	10/01/2018 14:33:55
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_11.pdf".	10/01/2018 14:34:17
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_12.pdf".	10/01/2018 14:34:31
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_13.pdf".	10/01/2018 14:34:37
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_14.pdf".	10/01/2018 14:34:51
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_15.pdf".	10/01/2018 14:34:57
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_16.pdf".	10/01/2018 14:35:04



FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_17.pdf".	10/01/2018 14:35:10
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_18.pdf".	10/01/2018 14:35:19
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_19.pdf".	10/01/2018 14:35:40
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_20.pdf".	10/01/2018 14:35:49
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_21.pdf".	10/01/2018 14:35:58
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_22.pdf".	10/01/2018 14:36:03
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_23.pdf".	10/01/2018 14:36:10
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_24.pdf".	10/01/2018 14:36:22
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_25.pdf".	10/01/2018 14:36:29
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_26.pdf".	10/01/2018 14:36:38
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_27.pdf".	10/01/2018 14:36:48
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_28.pdf".	10/01/2018 14:36:56
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_29.pdf".	10/01/2018 14:37:07
FOR0515	Pregoeiro	Senhora, acreditamos ter anexado todos os documentos. Peço a gentileza que a senhora confira e se por ventura identificar a falta de algum documento nos indique que anexaremos novamente.	10/01/2018 14:39:47
Pregoeiro	TODOS	Senhor Licitante, não acusamos o recebimento dos seguintes documentos: 4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 4.1.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES 4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III.1, atestando que: a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998; b) inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual; 4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III.2, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.	10/01/2018 16:13:26
FOR0515	Pregoeiro	Senhora, anexamos porém vamos anexar novamente.	10/01/2018 16:14:07
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_30.pdf".	10/01/2018 16:14:21
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_31.pdf".	10/01/2018 16:14:49
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_32.pdf".	10/01/2018 16:14:57



FOR0515	Pregoeiro	Senhora documentos anexados, novamente.	10/01/2018 16:15:22
FOR0515	Pregoeiro	O Fornecedor "STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNI" enviou o arquivo "FOR0515_33.pdf".	10/01/2018 16:17:53
Pregoeiro	TODOS	O Licitante STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	10/01/2018 16:44:47
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.	10/01/2018 16:49:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Licitante vencedor : STCL COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE LIMPEZA E TER Item : 1 Valor Negociado : 92.083,3300	10/01/2018 16:49:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	10/01/2018 16:49:09
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	10/01/2018 16:49:09
Pregoeiro	TODOS	Senhores Licitantes, a partir deste momento concederemos um prazo de 5 minutos para eventual interposição de recursos.	10/01/2018 16:49:18
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, informamos aos recorrentes que a motivação do recurso será analisada pelo pregoeiro, caso o recurso seja aceito, poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dias e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital.	10/01/2018 16:55:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Juízo de Admissibilidade de Recursos	10/01/2018 16:55:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Elaboração da Ata	10/01/2018 16:56:57
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada (com manifestações de interpor recurso).	10/01/2018 16:58:23

Sessão Pública Suspensa

Às 12:38:29h do dia 10 de janeiro de 2018, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Intervalo para almoço.

Às 14:30:24h do dia 10 de janeiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade CÉLIA MARIA DAMIANI LINO e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 080304000012017OC00152.

Encerramento realizado por CÉLIA MARIA DAMIANI LINO

Considerações finais Nada mais havendo, encerramos esta sessão pública.

Data 10/01/2018 às 16:58:20

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP:01017-911 - PABX (11)3243-3400



Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP

Comunicados Sair	Meu cadastro	Participar	Catálogo	Comunicação	Extrato
---------------------	--------------	------------	----------	-------------	---------

8:59:42



Número da OC 180189000012018OC00001 - Itens negociados
pelo valor total
Situação PRAZO PARA MEMORIAIS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COM.POLIC.AREA
METROPOLITANA-5

Fase Preparatória Edital e Anexos Pregão Gestão de Prazos Ata Recursos Atos Decisórios

(FOR0228) 05599283000153 CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

Selecione a ata: Ata desta sessão pública ▼

Imprimir

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-5



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : PR-189/0014/17

Processo nº : CPAM5-2017189229

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS

Às 09:30:45 horas do dia 13 de Março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade SAMUEL DE ARAUJO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: ALEXANDRE LIBERTI, CARLOS EDUARDO GALEAZI, GENIVALDO LEITE DA SILVA e RICARDO DE MORAIS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 180189000012018OC00001. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com recurso

ITEM 1

Descrição	: CONSULTE EDITAL.
Quantidade / Unidade de Fornecimento	: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor	: 1.100.000,0000
CNPJ/CPF - Vencedor	: 09239320000173 - QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME
Propostas Entregues	: 24
Desistência de Propostas	: 0
Propostas Restantes	: 24
Propostas Classificadas	: 22

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A	1	207.000,0000	12/03/2018 00:00	Desclassificada	Desclassifico o FOR0727, por apresentar proposta em desacordo com o item 3.3.1. "O licitante deverá efetuar sua proposta no

valor total, 15 (quinze) meses", elucidado na mensagem acima no chat.



NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	2	1.000.000,0000	12/03/2018 00:00	Desclassificada	Desclassifico o FOR0072, por apresentar proposta em desacordo com o item 3.3.1. "O licitante deverá efetuar sua proposta no valor total, 15 (quinze) meses", elucidado na mensagem acima no chat.
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	3	2.097.582,5000	12/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	4	2.211.449,6800	12/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	5	2.448.361,6000	08/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Aparecida Regina Cassarotti	6	2.488.361,6000	10/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	7	2.488.361,6000	09/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
LEMOSPASSOS ALIMENTAÇÃO E TERC. DE SERV. ADM. LTDA	8	2.764.312,1000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	9	2.764.312,1000	08/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	10	2.764.312,1000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	11	2.842.644,1200	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	12	2.861.615,8400	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Prato Fino Mogi Guaçu Refeições Ltda	13	3.316.262,6000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME	14	3.404.413,1000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	15	3.500.000,0000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item



ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	16	5.000.000,0000	12/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Puro Sabor Alimentação EIRELI	17	5.000.000,0000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	18	5.528.624,2000	12/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
NUTRIVITALI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME	19	5.700.000,0000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
Konserv Sistema de Serviços eireli	20	6.000.000,0000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
enjoy alimentação planejada Ltda	21	8.000.000,0000	08/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
JR FAILLA ALIMENTOS ME	22	13.550.000,0000	12/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	23	15.000.000,0000	13/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	24	104.976.360,0000	12/03/2018 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	2.087.582,0000	13/03/2018 10:34:51	Válido e confirmado
Aparecida Regina Cassarotti	2.014.000,0000	13/03/2018 10:35:29	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	2.004.000,0000	13/03/2018 10:36:40	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	2.003.100,0000	13/03/2018 10:38:56	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	50.000.000,0000	13/03/2018 10:39:27	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	2.000.310,0000	13/03/2018 10:39:37	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado



SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.994.000,0000	13/03/2018 10:39:43	Válido e confirmado
CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.994.000,0000	13/03/2018 10:39:58	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.993.100,0000	13/03/2018 10:40:45	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.984.000,0000	13/03/2018 10:41:58	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.984.000,0000	13/03/2018 10:42:12	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.974.000,0000	13/03/2018 10:42:57	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.974.000,0000	13/03/2018 10:43:24	Válido e confirmado
SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	2.400.000,0000	13/03/2018 10:43:29	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.964.000,0000	13/03/2018 10:43:44	Válido e confirmado
CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.974.000,0000	13/03/2018 10:43:56	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.954.000,0000	13/03/2018 10:44:10	Válido e confirmado
INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	1.944.000,0000	13/03/2018 10:44:50	Válido e confirmado
CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.954.000,0000	13/03/2018 10:44:56	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.934.000,0000	13/03/2018 10:45:41	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.924.000,0000	13/03/2018 10:46:43	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.914.000,0000	13/03/2018 10:47:15	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.914.000,0000	13/03/2018 10:47:27	Válido e confirmado
CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.914.000,0000	13/03/2018 10:47:52	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.913.000,0000	13/03/2018 10:48:24	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.904.000,0000	13/03/2018 10:48:46	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.894.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado

10:49:31



Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.894.000,0000	13/03/2018 10:50:24	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.894.000,0000	13/03/2018 10:50:24	Válido e confirmado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2.500.000,0000	13/03/2018 10:52:13	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.764.312,1000	13/03/2018 10:52:17	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.754.312,1000	13/03/2018 10:53:27	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.884.000,0000	13/03/2018 10:53:49	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.874.000,0000	13/03/2018 10:54:26	Válido e confirmado
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.874.000,0000	13/03/2018 10:54:35	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.864.000,0000	13/03/2018 10:54:57	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.864.000,0000	13/03/2018 10:55:10	Válido e confirmado
ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME	1.854.000,0000	13/03/2018 10:55:32	Válido e confirmado
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.854.000,0000	13/03/2018 10:55:37	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.864.000,0000	13/03/2018 10:55:42	Válido e confirmado
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.844.000,0000	13/03/2018 10:56:04	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.844.000,0000	13/03/2018 10:56:28	Válido e confirmado
ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME	1.834.000,0000	13/03/2018 10:56:36	Válido e confirmado
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.824.000,0000	13/03/2018 10:57:01	Válido e confirmado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2.480.000,0000	13/03/2018 10:57:04	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.824.000,0000	13/03/2018 10:57:09	Válido e confirmado
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.824.000,0000	13/03/2018 10:57:21	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO	1.814.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado



CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP			10:57:22	
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	1.700.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:57:31
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	25.000.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:57:38
ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME	1.690.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:58:12
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.700.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:58:23
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2.440.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:58:32
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	1.658.765,4000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:58:57
Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp	1.680.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:03
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.680.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:03
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.748.694,0900	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:24
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	1.550.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:27
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2.399.999,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:34
Konserv Sistema de Serviços eireli	2.100.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:39
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.540.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:52
FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	1.743.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	10:59:54
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	14.000.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:00:31
ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME	1.500.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:00:49
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.646.456,9000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:02:04
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.744.312,1000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:02:04
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.490.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:02:29
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	5.000.000,0000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:03:11
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.734.312,1000	13/03/2018	Válido e confirmado	11:04:32



A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	4.800.000,0000	13/03/2018 11:04:55	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.627.382,9800	13/03/2018 11:04:56	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.724.312,1000	13/03/2018 11:06:46	Válido e confirmado
INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	1.480.000,0000	13/03/2018 11:06:51	Válido e confirmado
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	4.200.000,0000	13/03/2018 11:07:07	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.714.312,1000	13/03/2018 11:09:00	Válido e confirmado
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	3.500.000,0000	13/03/2018 11:09:00	Válido e confirmado
R.Piacente Serviços EIRELI - EPP	1.470.000,0000	13/03/2018 11:09:47	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.603.979,5100	13/03/2018 11:10:28	Válido e confirmado
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	3.000.000,0000	13/03/2018 11:11:13	Válido e confirmado
INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	1.460.000,0000	13/03/2018 11:12:04	Válido e confirmado
SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	2.390.000,0000	13/03/2018 11:12:48	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.596.933,3300	13/03/2018 11:12:49	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	1.250.000,0000	13/03/2018 11:13:12	Válido e confirmado
A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP	2.889.729,0000	13/03/2018 11:13:23	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	2.700.000,0000	13/03/2018 11:14:59	Válido e confirmado
SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP	1.530.986,2800	13/03/2018 11:16:31	Válido e confirmado
INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	1.240.000,0000	13/03/2018 11:16:40	Válido e confirmado
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	2.385.000,0000	13/03/2018 11:17:30	Válido e confirmado
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	1.870.000,0000	13/03/2018 11:19:49	Válido e confirmado
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	1.100.000,0000	13/03/2018 11:20:50	Válido e confirmado

SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI

2.380.000,0000

13/03/2018

Válido e confirmado

11:22:26

ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

3.200.000,0000

13/03/2018

Válido e confirmado

11:25:16



Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	Lances	1.100.000,0000	13/03/2018 11:39	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME	13/03/2018 16:15	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dias para entrega de memoriais e 03 dias para contrarrazões.

Licitante	Juízo da Admissibilidade	Data	Hora
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	Aceitar	13/03/2018	16:21

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0072	ME	01.747.348/0001-00	NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
FOR0664	Outros	02.102.125/0001-58	Aparecida Regina Cassarotti
FOR0463	ME	02.438.495/0001-60	ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME
FOR0941	EPP	02.652.157/0001-27	INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
FOR0193	Outros	03.750.757/0001-90	SEPAT MULTI SERVICE LTDA
FOR0416	Outros	03.803.992/0001-83	Konserv Sistema de Serviços eireli
FOR0228	Outros	05.599.283/0001-53	CONVIDA REFEIÇÕES LTDA



FOR0805	Outros	09.239.320/0001-73	QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME
FOR0109	Outros	09.621.493/0001-51	FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
FOR0807	Outros	10.393.465/0001-03	SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
FOR0220	EPP	11.076.868/0001-91	Fabiola Kelly Cardoso Godinho epp
FOR0511	EPP	11.239.339/0001-61	ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
FOR0147	EPP	11.689.922/0001-74	SABOR DA TERRA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA & SERVIÇOS EIRELI EPP
FOR0168	Outros	11.886.898/0001-63	Puro Sabor Alimentação EIRELI
FOR0725	EPP	12.923.542/0001-15	A MELHOR ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI - EPP
FOR0645	EPP	13.050.985/0001-01	R.Piacente Serviços EIRELI - EPP
FOR0632	Outros	13.530.225/0001-00	LEMOSPASSOS ALIMENTAÇÃO E TERC. DE SERV. ADM. LTDA
FOR0261	Outros	18.486.213/0001-30	NUTRIVITALI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
FOR0316	EPP	21.163.888/0001-53	enjoy alimentação planejada Ltda
FOR0659	Outros	23.814.206/0001-50	JR FAILLA ALIMENTOS ME
FOR0394	Outros	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
FOR0727	Outros	60.166.832/0001-04	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A
FOR0158	Outros	72.781.313/0001-35	Prato Fino Mogi Guaçu Refeições Ltda
FOR0198	EPP	73.147.654/0001-16	CRISTÁLIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	13/03/2018 09:30:45
Pregoeiro	TODOS	Srs. licitantes bom dia, iniciaremos a análise das propostas.	13/03/2018 09:43:06
FOR0727	Pregoeiro	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia. Solicitamos que entenda que nossa proposta fora cadastrada com o valor mensal, sendo o correto portanto, o valor de R\$3.000.000,00	13/03/2018 09:43:35



FOR0664	Pregoeiro	Sra Pregoeira uma vez lançado a proposta não é possível alteração, haja vista a falta de atenção por parte da empresa.	13/03/2018 09:49:16
FOR0725	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, bom dia! Pelo que estamos percebendo, a grande maioria dos licitantes lançaram valores mensais. E de acordo com o item 3.3.1 do edital, os licitantes deverão efetuar sua proposta no valor total, 15 (quinze) meses.	13/03/2018 09:54:12
FOR0072	Pregoeiro	Bom dia, senhor pregoeiro peço que desclassifiquem nossa proposta haja vista tratar-se de preço mensal e não referente aos meses	13/03/2018 10:21:51
FOR0072	Pregoeiro	Diante do erro no lançamento de nossa proposta peço que desclassifiquem nossa proposta	13/03/2018 10:23:11
Pregoeiro	TODOS	Desclassifico o FOR0727, por apresentar proposta em desacordo com o item 3.3.1. "O licitante deverá efetuar sua proposta no valor total, 15 (quinze) meses", elucidado na mensagem acima no chat.	13/03/2018 10:27:18
Pregoeiro	TODOS	Desclassifico o FOR0072, por apresentar proposta em desacordo com o item 3.3.1. "O licitante deverá efetuar sua proposta no valor total, 15 (quinze) meses", elucidado na mensagem acima no chat.	13/03/2018 10:28:04
FOR0727	Pregoeiro	Prezado Sra. Pregoeira, lamentamos o infortúnio. Entretanto, em nossa defesa, saudamos que o portal de compras ora em comento, tem como praxe realizar a referida multiplicação do preço ofertado pela quantidade de meses estipulada em edital, o que outrora não ocorreu.	13/03/2018 10:29:11
Sistema BEC/SP	TODOS	Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1	13/03/2018 10:29:58
FOR0072	Pregoeiro	Prezados Licitantes, peço desculpas pelo ocorrido, ratificando o contido na mensagem do FOR 727	13/03/2018 10:30:19
Pregoeiro	TODOS	Srs. licitantes, iniciaremos a etapa de lances.	13/03/2018 10:30:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	13/03/2018 10:30:54
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	13/03/2018 10:31:04
FOR0725	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, os lances serão feitos considerando o valor mensal? Contradizendo os termos do edital?	13/03/2018 10:32:15
FOR0725	Pregoeiro	De acordo com o edital, o item 3.3.1 já requer a desclassificação de todos os licitantes que lançaram valores mensais, contrariando assim o instrumento convocatório.	13/03/2018 10:38:14
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:43:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:43:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:43:44
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:43:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:44:10
Pregoeiro	FOR0725	FOR0725. o Edital preconiza as normas de aplicação deste certame, de modo que o valor da proposta ofertada será global, num período de 15 meses.	13/03/2018 10:44:32

FOR0727 e FOR0072, foram desclassificados conforme justificativa acima, pois manifestaram estarem em desacordo com o item 3.3.1. do Edital.



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:44:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:44:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:45:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:46:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:47:15
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:47:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:47:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:48:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:49:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:50:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:50:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:52:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:53:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:53:49
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:54:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:54:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:54:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:55:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:55:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:55:37
Sistema	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018



BEC/SP			
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:56:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:56:36
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:22
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:57:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:58:12
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:58:23
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:58:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:58:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:34
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 10:59:52



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:00:49
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:02:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:02:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:02:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:03:11
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:04:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:04:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:04:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:06:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:06:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:07:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:09:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:09:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:09:47
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:10:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:11:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:12:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:12:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018 11:13:12
Sistema	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	13/03/2018



Pregoeiro	TODOS	FOR0805, solicito anexar a planilha de preços.	13/03/2018 11:40:47
FOR0805	Pregoeiro	senhor pregoeiro estamos atualizando a planilha	13/03/2018 11:42:10
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, OK	13/03/2018 11:43:44
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_3.xlsx".	13/03/2018 11:56:46
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, poderia anexar as planilhas fonte FEPOM E TESOURO	13/03/2018 11:59:01
FOR0805	Pregoeiro	estou providenciando sr pregoeiro	13/03/2018 12:00:01
Pregoeiro	FOR0805	FOR0805, poderia anexar as planilhas fonte FEPOM E TESOURO	13/03/2018 12:00:08
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_4.xlsx".	13/03/2018 12:07:43
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, poderia anexar os documentos atinentes a habilitação exigidos em Edital.	13/03/2018 12:16:18
FOR0805	Pregoeiro	sim, senhor pregoeiro	13/03/2018 12:16:53
Pregoeiro	TODOS	Srs. licitantes o FOR0805, irá anexar dos documentos de habilitação, após a inserção dos documentos serão analisadas.	13/03/2018 12:18:37
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_5.pdf".	13/03/2018 12:20:16
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_6.pdf".	13/03/2018 12:24:23
FOR0805	Pregoeiro	sr pregoeiro, o estatuto e a ata estão em arquivos muito pesado, posso enviar por email?	13/03/2018 12:27:30
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_7.pdf".	13/03/2018 12:35:49
FOR0805	Pregoeiro	consegui enviar	13/03/2018 12:36:00
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_8.pdf".	13/03/2018 12:48:21
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_9.pdf".	13/03/2018 12:48:34
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_10.pdf".	13/03/2018 12:48:45
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_11.pdf".	13/03/2018 12:54:32
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_12.pdf".	13/03/2018 12:55:38
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo	13/03/2018

"FOR0805_13.pdf".



Pregoeiro	TODOS	FOR0805, solicito dividir o arquivo em partes e anexar no site BEC.	13/03/2018 14:20:45
FOR0805	Pregoeiro	sr. Pregoeiro, ja fizemos isso.	13/03/2018 14:22:26
FOR0805	Pregoeiro	estamos enviando as declarações, que finalizara os documentos faltantes.	13/03/2018 14:25:43
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_14.jpg".	13/03/2018 14:36:35
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_15.jpg".	13/03/2018 14:36:45
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_16.jpg".	13/03/2018 14:36:55
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_17.jpg".	13/03/2018 14:37:05
FOR0805	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, esta faltando algum outro documento?	13/03/2018 14:40:40
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, a declaração do anexo item III.2 esta incompleta,solicito anexar novamente.	13/03/2018 14:51:42
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_18.jpg".	13/03/2018 14:51:43
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_19.jpg".	13/03/2018 14:52:45
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_20.jpg".	13/03/2018 14:52:50
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, solicito anexar a documentação exigida no subitem 4.1.2. letra a	13/03/2018 14:59:51
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, solicito anexar a documentação exigida no subitem 4.1.2. letra b	13/03/2018 15:00:43
Pregoeiro	FOR0805	FOR0805, solicito anexar a documentação exigida no subitem 4.1.2. letra A e B	13/03/2018 15:03:10
Pregoeiro	FOR0805	FOR0805, solicito anexar a certidão exigida no subitem 4.1.4.3.	13/03/2018 15:06:10
FOR0805	Pregoeiro	segue conforme solicitação	13/03/2018 15:06:57
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_21.docx".	13/03/2018 15:09:26
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_22.pdf".	13/03/2018 15:13:38
FOR0805	Pregoeiro	sr pregoeiro, enviado.	13/03/2018 15:13:52
Pregoeiro	FOR0805	FOR0805, solicito anexar a documentação exigida no subitem 4.1.4.7.	13/03/2018 15:28:41



FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_23.jpg".	13/03/2018 15:34:32
FOR0805	Pregoeiro	enviado novamente	13/03/2018 15:34:51
Pregoeiro	FOR0805	FOR0805, solicito anexar a documentação exigida no subitem 4.1.4.8.	13/03/2018 15:36:47
FOR0805	Pregoeiro	sr pregoeiro, nos anexamos o atestado de visita técnica.	13/03/2018 15:38:40
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, solicito anexar complementação do atestado de capacidade técnica, subitem 4.1.5.1.2.1.	13/03/2018 15:48:54
Pregoeiro	TODOS	FOR0805, solicito anexar a documentação exigida nos subitens 4.1.4.8. e 4.1.5.1.2.1.	13/03/2018 16:03:14
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_24.pdf".	13/03/2018 16:06:46
FOR0805	Pregoeiro	O Fornecedor "QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA M" enviou o arquivo "FOR0805_25.pdf".	13/03/2018 16:08:05
Pregoeiro	TODOS	O Licitante QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	13/03/2018 16:15:40
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.	13/03/2018 16:15:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Licitante vencedor : QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA ME Item : 1 Valor Negociado : 1.100.000,0000	13/03/2018 16:15:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	13/03/2018 16:15:56
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	13/03/2018 16:15:56
Pregoeiro	TODOS	Srs. licitantes, abre-se o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de interposição de recurso.	13/03/2018 16:16:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, informamos aos recorrentes que a motivação do recurso será analisada pelo pregoeiro, caso o recurso seja aceito, poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dias e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital.	13/03/2018 16:33:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Juízo de Admissibilidade de Recursos	13/03/2018 16:33:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Elaboração da Ata	13/03/2018 16:34:05
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada (com manifestações de interpor recurso).	13/03/2018 16:35:54

Encerramento realizado por SAMUEL DE ARAUJO

15/03/2018

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras -

Considerações finais

Srs. licitantes: - Abre-se o prazo para encaminhamento da documentação atinente a habilitação e atos demais atos deste certame.

Data

13/03/2018 às 16:35:49



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 05.599.283/0001-53
Razão Social / Nome: CONVIDA REFEICOES LTDA
Unidade Cadastradora: 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MF - SP

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Endereço:

AVENIDA JABAQUARA 2958 4 ANDAR - São Paulo - SP

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 05.599.283/0001-53 Validade do Cadastro: 27/07/2018
Razão Social / Nome: CONVIDA REFEICOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP
Atividade Econômica: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
Endereço: PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
AVENIDA JABAQUARA 2958 4 ANDAR - São Paulo - SP
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 28/07/2018

FGTS Validade: 06/04/2018

INSS Validade: 28/07/2018

Trabalhista Validade: 08/09/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/04/2018

Receita Municipal Validade: 17/04/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 2.50; LG = 2.40; LC = 2.91

Patrimônio Líquido: R\$ 41.395.471,45

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 15/03/2018 15:33

CPF: 356.136.418-70 Nome: EDUARDO CAMILO DE AGUIAR

Ass: _____



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

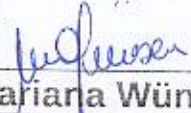


DESPACHO

À CPLCS

- I) Recebi, nesta data, o presente recurso, em face da concorrência 19/2017, dos autos 12535/2017.
- II) À CPLCS para análise e decisão.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2018.


Mariana Wünsche

Diretora do Departamento de Licitações e Compras

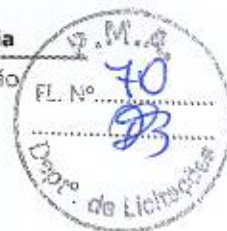
41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração



**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12535/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de merendeira, de natureza contínua, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos."

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que as empresas **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI e CONVIDA REFEIÇÕES LTDA** face o resultado da fase de proposta, protocolaram RECURSO ADMINISTRATIVO através dos Processos Nº 3869/2018, 4050/2018 e 4081/2018 respectivamente. Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for caso. Os processos acima citados encontram-se à disposição para eventual consulta no Departamento de Licitações e Compras. As razões do referido recurso foram digitalizadas e seguirão, em anexo a este comunicado, através de correio eletrônico aos interessados.

Comunique-se.

Araucária, 22 de janeiro de 2018.

ELIEZER CORDEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços

Assunto: COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FASE DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/2017 E CÓPIAS DOS REFERIDOS RECURSOS
De: Rosicler Mari Camargo Bonora <rosicler.bonora@araucaria.pr.gov.br>
Data: 22/03/2018 10:15
Para: "Para: contratos" <redealimentare, "com.br, licitacoes" <makejob.com.br, comercial@produser.com.br, licitacoes@lideranca.com.br, comercial@grupoadservi.com.br, licitacao@tecnolimp.com.br, mariane@mmlicitacoes.com.br, licitacoes@sepat.srv.br, contratos@contrucoesprogresso.com.br, comercial@ondrepsb.com.br, piassetki_distribuidora@hotmail.com, comercial@costaoesteserv.com.br, comercial@prmservicos.com.br, juridico@prmservicos.com.br, comercial@phrh.com.br, acassarotti2003@yahoo.com.br, diretoria@maxconsultoria.com.br, juridicocoopervale@hotmail.com, flamacs@yahoo.com.br, comercial@especialy.com.br, licitacoes.licita@denadai.com.br, licitacao@primelamentacao.com.br, Eliezer Cordeiro <eliezer.cordeiro@araucaria.pr.gov.br>, worktools@infojet.com.br, elaine.oliveira@araucaria.pr.gov.br, Francisco Arruda <francisco.arruda@araucaria.pr.gov.br>, joel.kolachinski@araucaria.pr.gov.br



Bom dia!

Segue em anexo, cópias do recursos interpostos e abaixo Comunicado de Interposição de Recursos:

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12535/2017
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de merendeira, de natureza contínua, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos."

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que as empresas **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI e CONVIDA REFEIÇÕES LTDA** face o resultado da fase de proposta, protocolaram RECURSO ADMINISTRATIVO através dos Processos Nº 3869/2018, 4050/2018 e 4081/2018 respectivamente. Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for caso. Os processos acima citados encontram-se à disposição para eventual consulta no Departamento de Licitações e Compras. As razões do referido recurso foram digitalizadas e seguirão, em anexo a este comunicado, através de correio eletrônico aos interessados.

Comunique-se.

Araucária, 22 de janeiro de 2018.

ELIEZER CORDEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços

--
 Rosicler Mari Camargo Bonora
 Departamento de Licitações e Compras
 Secretária de Administração
 Prefeitura Municipal de Araucária
 Fone (41) 3614-1509

- Anexos:

RECURSO ADM CONVIDA CC 19 2017.pdf	7,6MB
RECURSO ADM PRM CC 19 2017.pdf	1,6MB
RECURSO ADMINISTRATIVO FLAMASERV CC 19 2018 - PROPOSTAS.pdf	1,1MB



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12535/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de merendeira, de natureza contínua, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos."

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que as empresas **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI e CONVINDA REFEIÇÕES LTDA** face o resultado da fase de proposta, protocolaram **RECURSO ADMINISTRATIVO** através dos Processos Nº 3869/2018, 4050/2018 e 4081/2018 respectivamente. Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for caso. Os processos acima citados encontram-se à disposição para eventual consulta no Departamento de Licitações e Compras. As razões do referido recurso foram digitalizadas e seguirão, em anexo a este comunicado, através de correio eletrônico aos interessados.

Comunique-se.

Araucária, 22 de janeiro de 2018.

ELIEZER CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços



Prefeitura do Município de Araucária

Gabinete do Prefeito



Processo Administrativo 1276/2018

Processo Licitatório 12535/2017

Pedido de recurso a Concorrência Pública n.º 019/2017

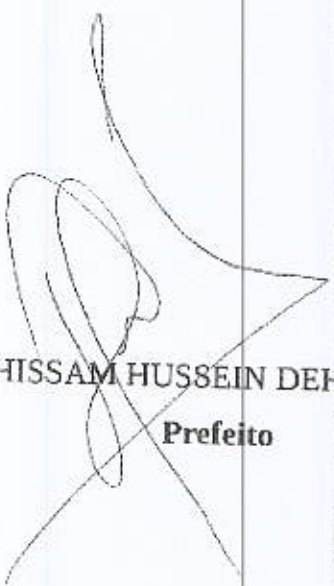


À CPLCS:

Em decorrência da superveniência dos fatos apresentados pela Procuradoria Geral do Município através do Ofício Int. 587/2018 o qual trouxe a informação de que a liminar que suspendeu a sanção interposta fora reconsiderada e revertida, restando então a empresa **SUSPensa** de licitar com a Administração Pública, em todas as suas esferas, nos moldes do art. 87, inc. III da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **anulo o ato que não proveu o pedido apresentado pela empresa SEPAT MULTI SERVICE EIRELI** no Recurso Administrativo n.º 1276/2018, o qual, dentre outros pedidos, solicitou a inabilitação da empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.**, e o revejo, para que conste a inabilitação da mesma.

Os demais pedidos inerentes à decisão permanecem inalterados.

Araucária, 06 de março de 2018


HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.535/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017
TIPO MENOR PREÇO**

A Empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.**, veio perante esta Comissão Permanente de Licitações Compras e Serviços interpor Recurso contra Ato Administrativo que a inabilitou a prosseguir no certame licitatório referente à concorrência pública nº 019/017, requerendo o conhecimento e a procedência, pelos motivos e razões a seguir aduzidos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso foi protocolado em 22/03/2018 e, considerando o disposto no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, cominado com o artigo 110, caput, parágrafo único, pelos quais determinam o prazo legal para interposição e contagem tem-se que o presente mostra-se tempestivo, senão vejamos:

Art. 109, inciso I "Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

Art. 110 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

O resultado da fase de propostas foi publicado no dia 14/03/2018. O prazo final para interposição de recursos, conforme os mandamentos legais retro mencionados, encerrou-se, portanto, no dia 21/03/2018.

Inobstante a fase do procedimento licitatório referir-se ao julgamento de propostas, o presente recurso revela-se em face da inabilitação da recorrente, que até o momento do início da sessão de abertura dos envelopes de propostas, encontrava-se habilitada para seguir no certame, sob a guarida de liminar judicial, nos autos do processo



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração



nº 1000004-34.2018.8.26.0537, a qual suspendia, até então, a penalidade de impedimento de licitar imposta por outra Municipalidade.

Outrossim, por derradeiro adveio a reconsideração da medida liminar nos autos do processo judicial nº 1000004-34.2018.8.26.0537, afastando a tutela que suspendia a eficácia da sanção imposta a recorrente.

Desta feita, primando pela ampla defesa e o contraditório assegurados constitucionalmente e, ainda que intempestivo em razão do prazo, esta Comissão Permanente de Licitações Compras e Serviços **CONHECE** o recurso apresentado e passa a analisar o mérito.

II – DA SÍNTESE FÁTICA

A Recorrente alega que a suspensão imposta pela Prefeitura de São Bernardo do Campo a impede de licitar e contratar somente com a Administração daquele Município, não ocasionando qualquer interferência em Processo Licitatório de outra Municipalidade.

Ao final, roga pelo deferimento do recurso, passando da condição de desclassificada para condição de classificada.

A licitante ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Apresentou contrarrazões ao recurso interposto pela CONVIDA REFEIÇÕES LTDA, alegando, em síntese, que a penalidade prevista do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, impede que o sancionado licite e contrate com toda Administração Pública brasileira.

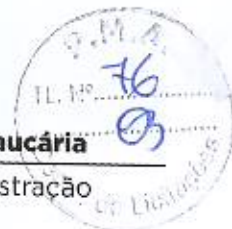
III - DA ANÁLISE E DECISÃO

Ao analisar as razões do recurso administrativo nº 1276/2017, a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 197/2018, se manifestou no sentido de que, embora concordando com a recorrente quando alega que as sanções aplicadas as empresas não se limitam apenas ao órgão sancionador, mas sim à Administração Pública como um todo, a empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA., estaria apta e habilitada a participar do



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração



certame licitatório por força de liminar da Justiça da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

Ocorre que em decorrência da reconsideração da medida liminar exarada através do Processo Digital 1000004-34.2018.8.26.0537, **a qual afastou a liminar que suspendia a eficácia da sanção imposta à Empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**, a Procuradoria Geral do Município reviu a recomendação dada através do Parecer nº 197/2018 e, nos termos as Súmula 473 do STF, entendeu ser necessária a anulação e revisão do ato administrativo que manteve a referida empresa habilitada.

Diante da superveniência dos fatos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, o Exmo. Sr. Prefeito anulou o ato que havia mantido a habilitação da Empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA para que constasse a INABILITAÇÃO da mesma.

Antes da abertura dos envelopes de propostas a Recorrente foi comunicada da decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante a qual a mesma passou a constar como inabilitada para prosseguir no certame.

Neste sentido é importante a jurisprudência do STJ acerca do tema:

ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. MANDADO DE SEGURANÇA. ENTES OU ÓRGÃOS DIVERSOS. EXTENSÃO DA PUNIÇÃO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO. 1. A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão ou ente federado que determinou a punição, mas a toda a Administração Pública, pois, caso contrário, permitir-se-ia que empresa suspensa contratasse novamente durante o período de suspensão, tirando desta a eficácia necessária. 2. Recurso especial provido.

(STJ - REsp: 174274 SP 1998/0034745-3, Relator: Ministro CASTRO MEIRA, Data de Julgamento: 19/10/2004, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 22/11/2004 p. 294 RSTJ vol. 187 p. 205, --> DJ 22/11/2004 p. 294 RSTJ vol. 187 p. 205).



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração



Por todo o exposto, em respeito aos princípios que norteiam as contratações públicas, bem como a legislação que rege a matéria, esta Comissão Permanente de Licitação Compras e Serviços no uso de suas atribuições que lhe são conferidas **CONHECE DO PRESENTE RECURSO, ASSEGURANDO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO**, e, considerando que a decisão de inabilitação foi tomada pela autoridade superior, esta CPLCS, no mérito, **OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO**, submetendo-se a apreciação da autoridade superior.

Araucária, 04 de abril de 2018.


ELIEZER CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Compras e Serviços



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração



FOLHA DE DESPACHO

À SMGO:

I - Encaminhamos o Processo de Recurso 4081/2018, para ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, depois retorne-se a CPLCS para demais providências.

Araucária, 05 de março de 2018.

ELIEZER CORDEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

Autos n.º 4081/2018

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa Convida Refeições Ltda em face da Concorrência Pública n.º 19/2017.

Contrarrazões n.º 4450/2018 proposta pela empresa Adservi Administradora de Serviços.

À Secretaria Municipal de Governo,

DESPACHO

Em análise aos fundamentos expostos pela empresa recorrente e pelo teor da decisão lavrada pela Comissão Permanente de Licitação esta Procuradoria opina pela ratificação da decisão proferida pela Comissão nos termos de suas exposições.

Araucária, 6 de abril de 2018.


Simon Gustavo Caldas de Quadros

OAB/PR 23.423

Procurador-Geral do Município



Prefeitura do Município de Araucária

Gabinete do Prefeito

PROCESSO: nº. 004081/2018

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: nº. 12535/2017

CONCORRÊNCIA: nº. 19/2017

DESPACHO – DECISÃO:

Examinados os autos do Processo Administrativo nº. 004081/2018 de Recurso Administrativo da Concorrência nº. 19/2017, **Ratifico** a decisão da Comissão Permanente de Licitação de compras e Serviços, pelo **IMPROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.

À CPLCS, para as devidas providências.

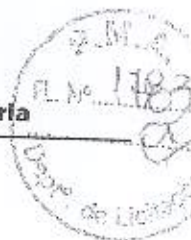
Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Araucária

Gabinete do Prefeito



Processo Administrativo 1276/2018

Processo Licitatório 12535/2017

Pedido de recurso a Concorrência Pública n.º 019/2017

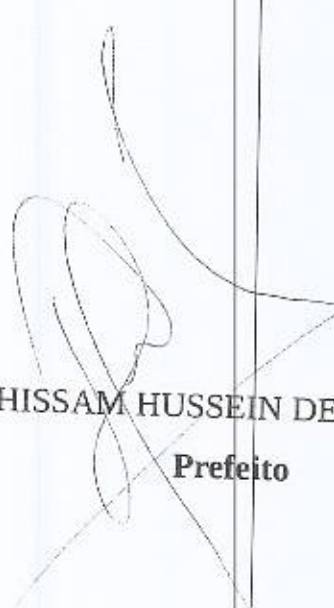


À CPLCS:

Em decorrência da superveniência dos fatos apresentados pela Procuradoria Geral do Município através do Ofício Int. 587/2018 o qual trouxe a informação de que a liminar que suspendeu a sanção interposta fora reconsiderada e revertida, restando então a empresa **SUSPENSE** de licitar com a Administração Pública, em todas as suas esferas, nos moldes do art. 87, inc. III da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **anulo o ato que não proveu o pedido apresentado pela empresa SEPAT MULTI SERVICE EIRELI** no Recurso Administrativo n.º 1276/2018, o qual, dentre outros pedidos, solicitou a inabilitação da empresa **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.**, e o revejo, para que conste a inabilitação da mesma.

Os demais pedidos inerentes à decisão permanecem inalterados.

Araucária, 06 de março de 2018


HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito